16/05/2022 13:37 PRE-LEG



OFÍCIO PRE-LEG Nº 0301/2022

Petrópolis, 05 de Maio de 2022

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar-lhe que o Veto Total CMP 2023/2022 foi aprovado na Sessão Ordinária de 05/05/2022 e, desta forma, envio cópia do referido Veto em anexo.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr. Rubens José França Bomtempo Prefeito E/M